



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ALMOXARIFE E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Processo nº 0004011-34.2022.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC 88111-510, telefone (48) 3733-3101/3094-3431, Fax: (48) 3733-3454, endereço eletrônico: licitacoes@lideranca.com.br, FILIAL localizada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Ed. Jusmar, salas 1101 e 1102, Centro, Vitória/ES, 29010- 925, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu procurador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199- **

Resolvem alterar o contrato firmado em 07 de junho de 2022, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - o **ACRÉSCIMO PROVISÓRIO** de 02 (dois) postos de trabalho de auxiliar de serviços gerais, excepcionalmente para o período de 25/07/2022 a 30/11/2022, findo o qual retornar-se-á ao número de postos inicialmente pactuado, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 415.494,86 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		VALOR
14 a 30/jun/2022	R\$ 28.328,80 / 30 x 17 dias		R\$ 16.052,99
jul a dez/2022	R\$ 28.328,80 x 06 meses		R\$ 169.972,80
Ajuda de Custos *	Previsão (125 ajuda de custos x R\$ 182,27)		R\$ 22.783,75
25/jul a 31/jul/2022	<i>Acréscimo Contratual</i>	<i>R\$ 3.547,46 / 31 x 07 dias x 02 postos</i>	<i>R\$ 1.602,08</i>
ago a nov/2022	<i>Auxiliar Serviços Gerais</i>	<i>R\$ 3.547,46 x 4 meses x 02 postos</i>	<i>R\$ 28.379,68</i>
TOTAL 2022			R\$ 238.791,30

jan a mai/2023	R\$ 28.328,80 x 05 meses	R\$ 141.644,00
01/jun a 13/jun/2023	R\$ 28.328,80 / 30 x 13 dias	R\$ 12.275,81
Ajuda de Custos *	Previsão (125 ajuda de custos x R\$ 182,27)	R\$ 22.783,75
TOTAL 2023		R\$ 176.703,56
TOTAL GERAL		R\$ 415.494,86

II - a **INCLUSÃO** no contrato da nova ação e do novo número de empenho referentes ao acréscimo objeto deste instrumento, alterando a Cláusula Décima:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

...

AÇÃO: 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais

...

Empenho nº 2022NE000306 de 18/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos artigos 58, I, e 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo.

ADENDO I - PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO PROVISÓRIO DE POSTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO (25/07/2022 a 30/11/2022)			
Categoria	Período	Memória de Cálculo	Valor
Aux. Serv. Gerais	25/jul a 31/jul/2022	R\$ 3.547,46 / 31 x 07 dias x 02 postos	R\$ 1.602,08
Aux. Serv. Gerais	ago a nov/2022	R\$ 3.547,46 x 04 meses x 02 postos	R\$ 28.379,68
Total			R\$ 29.981,76
Percentual do Acréscimo			8,82%



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 19/07/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772685** e o código CRC **0A1533CB**.